



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.880

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Março de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.728, DE 16 DE MARÇO DE 2005

**Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e do Convênio constante do processo administrativo/INCRA nº 54320.000605/2003-68, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado "TAMBAUZINHO", com área de 124,50 hectares, situado no Município de Santa Rita - PB, objeto da matrícula nº 14.396, fls. 168, do Livro 2-CA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita, pertencente ao Senhor PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO FILHO.

**Art. 2º** Excluem-se dos efeitos deste Decreto os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido no art. 1º e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação.

**Art. 3º** O Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA fica autorizado a promover os atos extrajudiciais e judiciais para a desapropriação do imóvel rural de que trata este Decreto e a manter as áreas de Reserva Legal e preservação permanente, previstas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, preferencialmente em gleba única, de forma a conciliar o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativas de povoamento e trabalho agrícola com a preservação do meio ambiente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2005; 117ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0313/ 2005)

João Pessoa, 16 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 2º § 8º das Lei nº 6.576, de 26.12.97,

**RESOLVE** designar para integrarem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

\* MARGARIDA DA MOTA ROCHA

Representante do Governo do Estado

\* MARIA SUELENA CIRILO FEITOSA

Representante da Secretaria de Educação e Cultura

\* MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA

Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão

\* MARIA GORETE DA SILVA BRITO

Representante da Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP

\* ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIS

Representante do Conselho Estadual de Educação

\* SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS

Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

\* EDVALDO FAUSTINO DA COSTA

Representante da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

\* GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba - SINTEP

\* JOSÉ LUCINDO DA SILVA

Representante dos Pais de Alunos e Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/GSC

João Pessoa, 14 de março de 2005

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, § 2º, alínea "b", combinado com o artigo 37, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de acordo com o art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor MARTINHO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 153.395-9, do Cargo em Comissão de Secretário Particular do Gabinete do Secretário, símbolo DAI-1, desta Controladoria.

PORTARIA Nº 005/GSC

João Pessoa, 14 de março de 2005

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, § 2º, alínea "b", do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS, para Cargo em Comissão de Secretário Particular do Gabinete do Secretário, símbolo DAI-1, desta Controladoria, em substituição a MARTINHO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 153.395-9

PORTARIA Nº 006/GSC

João Pessoa, 14 de março de 2005

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, § 2º, alínea "b", do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, combinado com o Decreto nº 7.862, de 05 de dezembro de 1978 e a Portaria nº 106/GS, de 13 de junho de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de acordo com o art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA, matrícula nº 154.683-0, do Cargo em Comissão de Assessoramento junto à Diretoria da Ouvidoria Geral do Estado, símbolo DAÍ-1, desta Controladoria.

PORTARIA Nº 007/GSC

João Pessoa, 14 de março de 2005

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, § 2º, alínea "b", do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, combinado com o Decreto nº 7.862, de 05 de dezembro de 1978 e a Portaria nº 106/GS, de 13 de junho de 2003,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora NIEDJA COSTA DE LIMA, matrícula 94.692-3, para exercer a função de assessoramento junto à Diretoria da Ouvidoria Geral do Estado, mediante a remuneração correspondente ao símbolo DAÍ-1 desta Controladoria, em substituição a KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA, matrícula 154.683-0.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
SECRETÁRIO CHEFE

## Educação e Cultura

Portaria nº 467

João Pessoa, 11 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NILZA DE FREITAS SOUSA, matrícula nº 78.134-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Aristides, na cidade de Bom Sucesso.  
UPG: 118 UTB: 8109

Portaria nº 560

João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GORETE GONÇALVES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.262-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Eliza Motenegro, ambas em Piancó.  
UPG: 026 UTB: 7013

NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Portaria nº 528

João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta na relação de 7ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA DO CEU SOBREIRA	POL.	57.287-0	EEEF ANTONIA Mª DA CONCEIÇÃO, COREMAS.	EEEF ADV. NOBEL VITA, COREMAS. UPG: 056 UTB: 7061
MARIA LIBERATO EUDA BELMIRO	POL.	141.271-0	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO.	EEEF BAIRRO SÃO JOSE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7072
MARIA DAS GRAÇAS FRADE DE CARVALHO	POL.	144.431-0	EEEF BAIRRO SÃO JOSE, CONCEIÇÃO.	EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7068
MARIA FRADE	POL.	74.396-8	EEEF MAXIPE, CONCEIÇÃO.	EEEF BAIRRO SÃO JOSE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7072
IVAN BELMIRO LIMA	BIOL.	143.784-4	EEEFM MAESRTO JOSE S. QUEIRA, CONCEIÇÃO.	EEEF JOSE LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7071
FRANCISCA JUCA SOARES	POL.	132.264-8	EEEF MAXIPE, CONCEIÇÃO.	EEEF JOSE LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7071
MARIA DAS NEVES DA SILVA	POL.	144.562-6	EEEF MAXIPE, CONCEIÇÃO.	EEEF JOSE LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7071
MARIA GILBENI DE O. GOMES	PORT.	136.301-8	EEEF PROFª CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, CAPITAL.	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7067

MARIA NEUNIDES DE OLIVEIRA MARINHO	POL.	120.306-1	EEEF LINO MANGUEIRA, CONCEIÇÃO.	EEEF ENEAS LEITE, SANTA INES. UPG: 015 UTB: 7070
ESPEDITO A. MANGUEIRA DINIZ	MAT.	85.759-9	SEDE DA 7ª REGIÃO DE ENSINO, ITAPORANGA.	EEEF PRES. KENNEDY, SANTA-NA DE MANGUEIRA. UPG: 015 UTB: 7008
MARIA APARECIDA A. BEZERRA	POL.	75.735-7	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO.	EEEF LEOMAR LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7066

Portaria nº 529 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar JOSÉ WELLINGTON VIANA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 114.371-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Otávio Novais, nesta Capital. UPG: 200 UTB: 1009

Portaria nº 530 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta na relação de 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA LUCIA ARAUJO	GEOG	143.812-3	EEEF FELIZARDO LEITE, SANTANA DE MANGUEIRA.	EEEFM DR. FELIZARDO TEOTONIO DANTAS, SANTANA DOS GARROTES. UPG: 116 UTB: 7294
MARIA DAS GRAÇAS ALVINO CORDEIRO	CIENC.	86.329-7	PROJETO LOGOS II, SANTANA DOS GARROTES.	EEEFM DR. FELIZARDO TEOTONIO DANTAS, SANTANA DOS GARROTES. UPG: 116 UTB: 7294
MARIA NAUNIDES DE O. MARINHO	POLIV.	120.306-1	EEEF LINO MANGUEIRA, SANTA INES.	EEEF ENEAS LEITE, SANTA INES. UPG: 015 UTB: 7070
MARIA CABRAL DE L. COSTA	CIENC.	144.441-7	EEEF SANTO ANTONIO, PIANCÓ.	EEEF ADEMAR LEITE, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7096
MARIA LEITE DA SILVA	MAT.	132.251-6	PROJETO LOGOS II, PIANCÓ	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7276
SONHA MARIA DA S. FERREIRA	ED.FISI	72.021-6	EEEF MARIA ELISA MONTENEGRO, PIANCÓ.	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7276
ANTONIO PIRES FIGUEIREDO	CIENC.	63.351-8	EEEF PIO XII, SANTANA DE MANGUEIRA.	EEEF PRES. KENNEDY, SANTA NA DE MANGUEIRA. UPG: 015 UTB: 7008
MARGARIDA ALVES DE QUEIROZ	POLIV.	143.804-2	EEEF DR. MANOEL DINIZ, ITAPORANGA.	EEEF PADRE PADRE DINIZ, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 7104
SUEDY MARIA ANTAS DE SOUSA	PORT.	143.857-3	ENE PROF. FRANCELINO ALENCAR NEVES, ITAPO RANGA.	EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 7280
JOANA LEITE DE ANDRADE	GEOG.	61.039-9	EEEF PADRE DINIZ, ITAPO RANGA.	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7276
ALBINA DE SOUSA DUARTE	POLV.	141.425-9	EEEF SIMEÃO LEAL, ITA-PORANGA.	EEEF TEREZINHA GOMES DA SILVA, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 7166
ANTONIO LEITE GOMES	MAT.	83.400-9	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL, DESTA PASTA. UPG: 200 UTB: 011

Portaria nº 531 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta na relação de 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
ANTONIO LEITE GOMES	MAT.	83.400-9	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL, DESTA PASTA. UPG: 200 UTB: 011
VALDECY JULIO DOSSANTOS	POL.	141.256-6	NUCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA, IBIARA.	EEEF DE IBIARINHA, IBIARA UPG: 064 UTB: 7048
BERNADINA ALVES DE SOUSA	HIST.	133.606-1	NUCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA, IBIARA	EEEF FRANÇA LEITE, IBIARA. UPG: 064 UTB: 7049
TEREZINHA LOLO DE SOUSA	POL.	141.341-4	EEEF DR. JOSE GOMES, CURRAL VELHO.	EEEF CEL. ZUZA LACERDA, CURRAL VELHO. UPG: 093 UTB: 7210
MARIA IZABEL RIBEIRO	POL.	62.656-2	EEEF CONEGO BERNARDO, COREMAS.	EEEF ADV. NOBEL VITA, CORE MAS. UPG: 056 UTB: 7061

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@união.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

MARIA GEMA P. NOGUEIRA	PORT.	76.674-7	EEEF CONEGO BERNARDO, COREMAS	EEEF ADV. NOBEL VITA, CORE MAS. UPG: 056 UTB: 7061
FRANCISCO ANTONIO F. DOS SANTOS	MAT.	64.422-6	EEEF CARLOS LUIS DE ARAUJO, COREMAS.	EEEF ADV. NOBEL VITA, CORE MAS. UPG: 056 UTB: 7061
NELY PIRES DO NASCIMENTO	GEOG.	79.631-0	EEEF 31 DE MARÇO, CORE MAS.	EEEF ADV. NOBEL VITA, CORE MAS. UPG: 056 UTB: 7061
MARIA LUIZA FERREIRA MATTIAS	POL.	141.398-8	EEEF 31 DE MARÇO, CORE MAS.	EEEF CARLOS LUIZ DE ARAUJO, COREMAS. UPG: 056 UTB: 7065
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	HIST.	143.765-8	EEEFM ADALGISA T. DA FONSECA, ITAPORANGA.	EEEFM EMILIA DINIZ ALVARENGA, BOA VENTURA. UPG: 093 UTB: 7288
GERALDA AMANCIO NUNES	POL.	66.279-8	EEEF ANTONIA Mª DA CONCEIÇÃO, COREMAS.	EEEF CONEGO BERNARDO, COREMAS. UPG: 056 UTB: 7063

Portaria nº 532 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta na relação de 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
NEIDE ANA MARINHO VIEIRA	POL.	120.310-0	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO.	EEEF LEOMAR LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7066
MARIA DO SOCORRO M. CRUZ	POL.	136.453-7	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO	EEEF NSA DE FATIMA, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7068
FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA	POL.	141.281-7	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO	EEEF LEOMAR LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7066
MARIA SIONEDA PEREIRA DA SILVA	POL.	132.341-5	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO	EEEF LEOMAR LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7066
FRANCISCA IRINEUZA ALVES DE L. PEREIRA	PORT.	117.304-9	EEEF PE. ARISTIDES F. DA CRUZ, AGUIAR.	EEEF BERNARDINO BENTO, AGUIAR. UPG: 026 UTB: 7103
MARIA GLORIA LOPES	ARTES	142.030-5	EEEF ISABEL LOPES, ITAPO RANGA.	EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA, SÃO JOSE DE CAIANA. UPG: 021 UTB: 7296
MARIA ADLUTO LEITE BISERRA	HIST.	143.822-1	EEEFM ANTONIO DE AVELINO DE ALMEIDA, OLLHO D AGUA.	EEEFM PROF. JOSE GOMES ALVES, PATOS. UPG: 025 UTB: 6251
MARIA RIVAILDA TEOTONIO	MAT.	97.019-1	EEEF JOAO LEITE NETO, NOVA OLINDA.	EEEF SIMEAO LEAL, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 7044
JOSE RUFINO NETO	POL.	72.911-6	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA.	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7276
MARIA ELANE V. DE ARAUJO	GEOG.	143.801-8	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA.	EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 7280
LUCIA MARIA F. GUIMARAES	POL.	84.111-1	NUCLEO AVANÇADO DO ENSINO SUPLETIVO, ITAPO RANGA.	EEEF PADRE DINIZ, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 7104
JOSEFA PEREIRA DE BARROS	PORT.	133.619-3	EEEF PE. ARISTIDES F. DA CRUZ, AGUIAR.	EEEF BERNARDINO BENTO, AGUIAR. UPG: 026 UTB: 7103

Portaria nº 533 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
JOSE HUMBERTO S. GUIMARAES	AUX. SERV.	98.692-5	EEEFM EMILIA D. ALVARENGA, BOA VENTURA.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL, DESTA PASTA. UPG: 200 UTB: 011
ANGELO LEITE FILHO	T.N.M	96.813-7	EEEF SANTO ANTONIO, PIANCÓ.	ENE SANTO ANTONIO, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7298
MARIA DE LOURDES MENDES	AUX. SEV.	98.585-6	EEEF SANTO ANTONIO, PIANCÓ.	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7276
MARIA GORETE G. FERREIRA	AG.ADM.	91.262-0	EEEF INES REMIGIO, PIANCÓ.	EEEF DE CANTINHO, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7013
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	VIG.	75.184-7	EEEFM ADALGISA T. DA FONSECA, ITAPORANGA.	EEEF PADRE DINIZ, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 7104
LUIZ AUGUSTO FREITAS ANTAS	AG. ADM	90.158-0	SEDE DE 7ª REGIÃO DE ENSINO, ITAPORANGA.	EEEF ADEMAR LEITE, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 7096
MARIA DAS GRAÇAS DE LACERDA SOUSA	AG.ADM.	98.711-5	EEEF SIMEAO LEAL, ITAPO RANGA.	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 7300
JOSE QUINTINO DE MAGALHAES NETO	MOT.	89.843-1	EEEF FRANÇA LEITE, IBIARA.	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7067
FRANCISCA INES R. FONSECA	AUX. SEV	132.158-7	EEEF SIMEÃO LEAL, ITAPO RANGA.	EEEF M COMP. LUIZ RAMALHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1216
FRANCISCA INOCENCIO LEITE	AG.ADM	98.280-6	EEEF JOANA ABILIO PEGADO, DIAMANTE.	EEEFM TEREZINHA M. NEVES, DIAMANTE. UPG: 094 UTB: 7290
JOSE HILTON ALVES	ENG.	75.910-4	EEEF JOANA ABILIO PEGADO, DIAMANTE.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL, DESTA PASTA. UPG: 200 UTB: 011

Portaria nº 534 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, da Núcleo Avançado do Ensino Supletivo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, ambos na cidade de Conceição.

NOME	DISCIPLINA	MATRICULA
RITA DE CACIA SOUSA LIMA	HISTORIA	86.143-0
MARIA DE FATIMA G. DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	86.149-9
EULALIA ALVES DE CARVALHO	PORTUGUES	132.335-1
MARIA DE FATIMA SOUSA LEITE	INGLES	136.103-1
SEVERINA RANGEL DE SOUSA	CIENCIAS	133.501-4

UPG: 015 UTB: 7067

Portaria nº 535 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, da Núcleo Avançado do Ensino Supletivo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Simeão Leal, ambos na cidade de Itaporanga.

NOME	DISCIPLINA	MATRICULA
AURICELIA TOLENTINO L. DE SOUSA	GEOGRAFIA	141.433-0
LUZIA MARTINS NEVES	GEOGRAFIA	118.667-1
MARIA JOSE VENTURA B. DE ARAUJO	CIENCIAS	87.511-2
FRANCISCA DE A. FIGUEIREDO	CIENCIAS	85.761-1
ROSIMA NOEMIA ARAUJO CLEMENTE	GEOGRAFIA	143.835-2

UPG: 021

UTB: 7044

Portaria nº 536 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** designar MARIA GOMES LEMOS LOPES, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 141.283-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Chagas Soares, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 7105

Portaria nº 537 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Regentes de Ensino, abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Malhada Vermelha, em Itaporanga, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Raimundo Epaminondas de Sousa, na cidade de Perda Branca.

NOME	DISCIPLINA	MATRICULA
ANALIA BIDO DOS SANTOS PEREIRA	POLIVALNETE	84.490-0
TEREZINHA BIDO ALVARENGA	POLIVALENTE	84.716-0

UPG: 021

UTB: 7031

Portaria nº 538 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
EVERALDO PEREIRA FRADE	AG.ADM	82.225-6	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO.	EEEF LEOMAR LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7066
SOLENILSON DA NOBREGA RANGEL	T.N.M	98.891-0	EEEF MANOEL MARTINS, CONCEIÇÃO.	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7067
IVANILDA BRAZ PEREIRA	AUX. SEV.	91.660-9	EEEF MAESTRO JOSE SIQUEIRA, CONCEIÇÃO.	EEEF CALULA LEITE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 7067

Portaria nº 539 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Diniz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, ambas na cidade de Itaporanga.

NOME	DISCIPLINA	MATRICULA
MARGARETE BRASILINO L. M.DE SOUSA	MATEMATICA	84.481-1
GERALDO PEDRO DE SOUZA	INGLÊS	143.767-4
GERALDA FIGUEIREDO PINTO	HISTORIA	143.827-1

UPG: 021

UTB: 7280

Portaria nº 540 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, do Núcleo Avançado de Educação Supletiva-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Manoel Otaviano, ambas na cidade de Ibiara.

NOME	DISCIPLINA	MATRICULA
MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO	MATEMATICA	120.443-2
JOSEFA AILMA DE LIMA	PORTUGUES	142.452-1
FRANCISCA RAMALHO DE S. VASCONCELOS	INGLES	75.667-9

UPG: 064

UTB: 7282

Portaria nº 541 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 7ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, da Núcleo Avançado do Ensino Supletivo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Simeão Leal, ambos na cidade de Itaporanga.

NOME	DISCIPLINA	MATRICULA
ILMA MARIA SERAFIM BRASILEIRO	HISTORIA	64.860-4
IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA	HISTORIA	65.948-7
MARIA JOSE ALVES	CIENCIAS	65.989-4
VERALUCIA SIQUEIRA LIMA	ARTES	66.323-9
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	PORTUGUES	66.833-8
JOSEFA ABILIO DA SILVA BARBOSA	MATEMATICA	76.510-4
ELIZABETE RICARTE DA SILVA	MATEMATICA	85.391-7
ANTONIO BANDEIRA DE FIGUEIREDO	INGLES	74.595-2

UPG: 021

UTB: 7044

Portaria nº 542

João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 354 da sede da 1ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIP.	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
RITA DE CASSIA COSTA	POL.	130.532-8	EEEF VIOLETA FORMIGA, CAPITAL.	EEEF JOAQUIM NABUCO, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1051
FRANCISCO JUNSTINO DA SILVA	QUIM.	85.776-9	CENTRO EST. DO ENSINO APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, CAPITAL.	EEEF DONA ALICE CARNEIRO, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1202
MARIA DE FATIMA RAMALHO	GEOG.	145.338-6	NAES- VALENTINA, CAPITAL.	EEEF PROFª TERCIA BONAVIDES LINS, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1063
KEYLA MAGDA PAULINO LIMA	POL.	137.641-1	CES PROF. GERALDO LAFAYETE, CAPITAL.	EEEF PROFª MARIA JACY COSTA, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1050
MARIA FRANCISCA R. DA CRUZ	ED.FIS.	81.875-5	CES ANTONIO SEVERINO DE SOUSA, CAPITAL.	EEEF ANTONIO DA SILVA MELO, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1100
CARLOS ANTONIO SILVA	ED.FIS.	71.525-5	EEEF IRINEU PINTO, BAYEUX.	EEEF PREF. OSVALDO PESSOA, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1107
MARIA EDILENE OLIVEIRA	POL.	83.438-6	EEEF ANIBAL MOURA, CABEDELÓ.	EEEF PEDRO AMERICANO, CABEDELÓ. UPB: 073 UTB: 1605
MARGARIDA PINHEIRO GOMES	POL.	81.174-2	NAES- CRUZ DE ESPRITO SANTO.	EEEF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, CRUZ DE ESPRITO SANTO. UPB: 029 UTB: 1793

Portaria nº 543

João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 354 da sede da 1ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIP.	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
ANA CLAUDIA MONTEIRO COELHO	POL.	134.162-6	EEEF CASTRO PINTO, CAPITAL.	CENTRO EST. DO ENSINO APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1284
JARILDES PINHEIRO LIMA	POL.	130.682-1	EEEF JOAQUIM NABUCO, CAPITAL.	EEEF CASTRO PINTO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1073
MERCIA MARIA FREITAS HOLANDA	INGLES	74.782-3	CENTRO EST. DO ENSINO APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, CAPITAL.	EEEF DONA ALICE CARNEIRO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1202
ROBERTO SANDINO M. FURTADO	HIST.	129.378-8	CES ANTONIO S. DE SOUSA, CAPITAL.	INST. DE EDUC. DA PARAIBA, IEP, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1280
GEONINE ROSE TORELLI VIEIRA	MAT.	146.415-9	CES PROF. GERALDO LAFAYETE, CAPITAL.	EEEF CON. FRANCISCO GOMES DE LIMA, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1218
MARIA EMILIA COELHO S. CORREA	GEOG.	63.818-8	CES PROF. GERALDO LAFAYETE, CAPITAL.	EEEF PROF. PEDRO A. PORTO CAMINHA, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1228
IRENE SIMOA SIMOES CALADO	PORT.	65.676-3	INSPELORIA TECNICA DE ENSINO, DESTA PASTA.	EEEF PROFª MARIA GENY DE S. TIMOTEU, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1032
MARIA VERONICA DA ROCHA	POL.	81.444-0	EEEF SÃO RAFAEL, CAPITAL, CAPITAL.	EEEF ANA HIGINA, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1023
CLEIDE LUCIA ANGELO DASILVA	POL.	84.900-6	EEEF ADELAIDE NOVAIS, CAPITAL.	EEEF ARACY LEITE, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1085
ROSIMAR ELIZIARIO DE SOUZA	POL.	137.762-1	SEDE DA 1ª REGIÃO DE ENSINO, CAPITAL.	EEEF SÃO RAFAEL, CAPITAL, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1018

Portaria nº 544

João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 354 da sede da 1ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
SONIA MARIA DA S. GUERRA	AUX. SERV.	129.642-6	EEEF MARIA DE L. ARAUJO, SANTA RITA.	EEEF CARLOS CHAGAS, SANTA RITA. UPB: 033 UTB: 1634
JACINTA FATIMA MARTINS PESSOA	AUX. SERV.	68.554-2	EEEF JOSE BATISTA MELO, CAPITAL.	EEEF IRINEU PINTO, BAYEUX. UPB: 075 UTB: 1242
MARIA DE FATIMA R. FRADE	AUX. SERV.	64.367-1	EEEF DR. JOAO NAVARRO FILHO, CAPITAL.	EEEF PROFª URSULA LIANZA, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1119

Portaria nº 545

João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 354 da sede da 1ª Região de Ensino,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Regente de Ensino abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIP.	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
JOSE HILTON FERREIRA	FISICA	74.748-3	NAES-VALENTINA, CAPITAL.	EEEF PROF. PEDRO A. PORTO CAMINHA, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1228
PEDRO CARNEIRO LEAL	CIENC.	61.564-1	CENTRO ESTADUAL DO ENSINO APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, CAPITAL.	EEEF CON. NICODENOS NEVES, CAPITAL. UPB: 200 UTB: 1039
MARLENE FONSECA DASILVA	PORT.	84.657-1	NAES- CRUZ DE ESPRITO SANTO.	EEEF DEP. FERNANDO MILANES, CRUZ DE ESPRITO SANTO. UPB: 029 UTB: 1248

Portaria nº 546

João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002595-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ANA VIEIRA VITA, Professor, matrícula nº 66.929-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Estudos Supletivo Prof. Geraldo Lafayette, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Fernandes Vieira, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1104

Maria América Assis de Castro  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB

## RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/03/2005.

**MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 50, DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, do Estatuto da entidade, CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para uma reforma estatutária; CONSIDERANDO a urgente necessidade de adequação da administração da UEPB à realidade;

CONSIDERANDO decisão deste Conselho, tomada em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a redação do art. 50, do Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 50 - A Reitoria, mediante ação de nível de Direção Administrativa Superior, é composta dos seguintes órgãos de Gerência e Assessoria Superior, de Assessoria Especial Superior e de Nível de Direção e Coordenação Setorial.

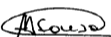
I - Órgãos de Gerência e Assessoramento:

- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento;
- Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa;
- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento;
- Chefia de Gabinete;
- Procuradoria Geral;
- Superintendência de Recursos Humanos;
- Prefeitura Universitária;
- Instituto de Estudos Estratégicos da UEPB.

II - Assessoria Especial Superior:

- Pró-Reitoria Adjunta de Ensino de Graduação;
- Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa;
- Pró-Reitoria Adjunta de Extensão e Assuntos Comunitários;
- Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento;
- Pró-Reitoria Adjunta de Administração e Finanças;
- Procuradoria Jurídica Adjunta;
- Assessoria Jurídica;
- Superintendência Adjunta de Recursos Humanos;
- Ouvidoria Geral da UEPB;
- Assessoria de Gabinete;
- Assessoria da Superintendência de Recursos Humanos;
- Prefeitura Universitária Adjunta;
- Central de Informática da UEPB;
- Coordenação Institucional de Programas Especiais;
- Coordenação de Arte, Cultura, Esporte e Lazer;
- Coordenação de Comunicação Social;
- Coordenação de Relações Institucionais e Internacionais.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução/UEPB/CONSUNI/16/2004, editada *ad referendum* deste Conselho, em 14 de dezembro de 2004. Campina Grande (PB), 28 de fevereiro de 2005.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

## PORTARIA/UEPB/GR/054/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00468/2005,

## RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a professora MÁRCIA BATISTA DA FONSÊCA, matrícula n.º, 122362-3, lotada no Departamento de Administração e Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a partir de 03.03.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de março de 2005.

## PORTARIA/UEPB/GR/056/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo 03441/2004,

## RESOLVE:

**Nomear TERÇÁLIA SUASSUNA VAZ LIRA** para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T40, com lotação no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 24.12.2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de março de 2005.

## PORTARIA/UEPB/GR/059/2005

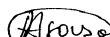
A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo 00342/2005,

## RESOLVE:

**Nomear ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF 034.325.384-48 e RG 2.381.592 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Assessor de Comunicação**, Símbolo UEPB NAE-1, a partir de 01.02.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 11 de março de 2005.

  
Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

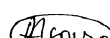
## RESENHA/UEPB/GR-SRH/009/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRIC.	NOME	ASSUNTO
CH	03557/04	300700-6	JUAREZ ALVES ELESBAO	Diferença Pensão Alimentícia
PROAF	03564/04	100111-6	LAURO BATISTA DE ALBUQUERQUE	Retroativo Ab. Permanência Previdenciário
ODONTOLOGIA	00023/05	120270-7	MOUNA NOUJAIM HABIB NACAD EL-KOURY	Gozo de Férias: Período 2002 a 2004
FILOSOFIA	00106/05	-	XÊNIA FERNANDES HILUEY	Aposentadoria por Invalidez

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de março de 2005.

  
Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

## Portaria 006/2005

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **Petrônio Vinício Souto Batista**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Programação Cultural, símbolo DAA-201, da estrutura organizacional básica desta Fundação.

## Portaria 007/2005

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** nomear **Petra Ramalho Souto** para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Programação Cultural, símbolo DAA-201, da estrutura organizacional básica desta Fundação.

  
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE

## Trabalho e Ação Social

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C E A S - P B

## Resolução n.º 002/2005 de 08 de Março de 2005.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 08/03/2005, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

## Resolve:

**Art. 1º** - Conferir certificado de inscrição N.º 001/2005 no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, à **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC, CNPJ – 33.621.384/0001-19**, situada à Avenida D. Pedro I – 426 – Centro – Capital.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Resolução n.º 011/2004 de 16 de Novembro de 2004.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 16/11/2004, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

## Resolve:

**Art. 1º** - **Aprovar** o Projeto Técnico Capacitação de Gestores e Conselheiros da Assistência Social, do Governo do Estado da Paraíba / SETRAS, a ser conveniado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

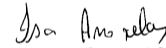
## Resolução n.º 012/2004 de 20 de Dezembro de 2004.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 20/12/2004, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

## Resolve:

**Art. 1º** - Conferir certificado de inscrição N.º 006/2004 no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, à **Associação D. HELDER CÂMARA**, CNPJ – 03.653.407/0001-06, situada no município de Bayeux – PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO  
Presidente do CEAS

## Segurança Pública

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

## PORTARIA n.º 006/2005-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E** designar o Bel. **JORGE EDUARDO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o n.º 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO CAUTELAR CIVÉL**, processada sob n.º 200.2005.021.758-3, junto ao 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/PB, ajuizada por **CIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS COTEMINAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE** e  
**DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa, 08 de Março de 2005.

## PORTARIA Nº 037/2005-DS

João Pessoa, 14 de março de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos n.ºs 08663.000.502/2003-DPRF e 1279/2005-DETRAN e o que dispõe os artigos 218, I, alínea “b” da Lei 9.503/97, com fulcro no que estabelece o art. 261 do CTB e a Resolução n.º 54/98 do CONTRAN/MJ;

## R E S O L V E:

I-Aplicar as seguintes penalidades à condutora **ANA GLAUCIA GARCIA ARAÚJO DE ALENCAR**, portador da C.N.H n.º 31689399-6/PB, Registro n.º 023273706-21, Categoria “B”, de conformidade com os artigos 256 II, III e VII; c/c os arts. 259 I e 268 II do CTB e com a Resolução n.º 54/98-CONTRAN;

a) Multa correspondente a R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

b) Suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de **60** (sessenta dias), contados da data da publicação do competente ato;

c) Cômputo de **sete** pontos no prontuário;

d) Frequência em curso de reciclagem

II-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

PORTARIA Nº 038/2005-DS

João Pessoa, 14 de março de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

I-Relatar a pedido, o servidor **PAULO TEODULO RAMOS ANDRADE**, matrícula nº **3410-0**, lotado na **15ª CIRETRAN**. Localizada no município de Mamanguape, para prestar serviços no Posto de Trânsito, localizado no município de **Rio Tinto/PB**.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H, as devidas anotações.

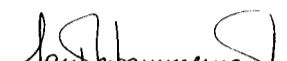
PORTARIA Nº 040/2005-DS

João Pessoa, 14 de março de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº **58/2003**;

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº **15590/04 - DETRAN**, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de **trinta dias**.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 004/2005-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, consoante Resolução nº **149/2003-CONTRAN**, **RESOLVE**, **Suspender** o Direito de Dirigir pelo período de **sessenta dias**, contado da data da publicação do competente ato; **multa** correspondente a **R\$ 191,53** (cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), **sete** pontos em seu prontuário e frequência em curso de **reciclagem**, acordo com o artigo **244 I** da Lei **9.503/97**, com fulcro no que estabelece o art. **261, art. 256 I, II e VII, 259 I e 268 II** do C.T.B., c/c a Resolução nº **54/98** do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
1278/2005-DETRAN 08663.001.620/2001-DPRF	GENILDO SOARES DA SILVA	06347419-0/PB	006320679-10	AB
1283/2005-DETRAN 08663.002.034/2001-DPRF	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	19097298-0/SP	007682433-00	A
1280/2005-DETRAN 08663.001.853/2001-DPRF	JOSÉ ITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS	11064520-6/PB	005056471-14	AB

Determinar à Diretoria de Operações identificar o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 14 de março de 2005.

RESENHA Nº 005/2005-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, consoante Resolução nº **149/2003**, **RESOLVE**, **Suspender** o Direito de Dirigir pelo período de **sessenta dias**, contado da data da publicação do competente ato; **multa** correspondente a **R\$ 191,53** (cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), **sete** pontos em seu prontuário e frequência em curso de **reciclagem**, de acordo com o artigo **244 II** da Lei **9.503/97**, com fulcro no que estabelece o art. **261, art. 256 I, II e VII, 259 I e 268 II** do C.T.B., c/c a Resolução nº **54/98** do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
1282/2005-DETRAN 08663.001.851/2001-DPRF	JOSÉ IVAN FERREIRA DA SILVA	06332431-5/PB	005217329-31	"AB"
1281/2005-DETRAN 08663.001.852/2001-DPRF	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA E SILVA	01254299-4/PB	18183387-8	A

-Determinar à Diretoria de Operações identificar o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 14 de março de 2005.


RESENHA Nº 006/2005-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE**, **Suspender** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de **01** (um) mês contados da data da publicação do competente ato; **multa** correspondente a **R\$ 191,53**; **sete** pontos no prontuário e submeter-se a curso de **reciclagem**, acordo com o artigo **244, I** c/c o art. **256 III e VII, 259, 261 e 268**, todos do C.T.B., c/c a Resolução nº **54/98** do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
1069/2005	ABINADABE FRANCISCO DE SOUZA	483191244/PB	02477491678	AB
0975/2005	GERALDO TRAJANO DA SILVA	602736164/PB	00905338150	AB

-Determinar à Diretoria de Operações identificar o infrator, ao Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (ciretran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 14 de março de 2005.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

**Administração****(PBprev)**

PORTARIA Nº 012 - 2005/GP/PBprev

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo inciso III, do art. 11, da Lei Estadual nº 7.517, de dezembro de 2003,

**RESOLVE**, nomear, **MARTINHO DOS SANTOS ARAÚJO**, para exercer em comissão o cargo de **Motorista**, símbolo CCPrev.7, desta Autarquia.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 070

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03053741-0/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **TAKASHI ONO**, Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 67.572-5, lotado na Controladoria Geral do Estado, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, 197, XV da LC Nº 39/1985, modificada pela LC Nº 41/86 c/c decreto 23.550/02 - vantagem da Lei 5.394/91.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2005

Publicado no D.O.E em 27/02/2005

Republicado por incorreção

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 103

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03059291-7/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DE LOURDES SOARES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.919-0, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 11 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 104

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04003401-1/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **MANOEL VALENCIO GOUVEIA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 27.289-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86 C/C o art. 191, §2º da LC 58/03.

João Pessoa, 11 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 105

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2336-04,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **DAMIÃO JOSÉ DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 139.005-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 106

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04003660-0/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ANATILDE ROSADO MENDES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 109.279-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 107

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03055940-5/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ELISETE DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.838-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03059200-3/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora IZABEL FIDELIS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.918-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 109

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03008197-1/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ MOREIRA COELHO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 77.054-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 110

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº03054828-4/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ETELVINA DA SILVA XAVIER, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.942-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 111

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03041178-5,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora NENETTE ELOY DE SOUZA, Escrivão do Crime e Júri, matrícula nº 55.377-8, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 modificada pela LC Nº 41/86 C/C o art. 191, §2º da LC 58/03.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 112

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03019144-1/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora EUNICE DONATO COELHO, Agente Administrativo, matrícula nº 80.885-7, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 113

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03055243-5/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTONIO OZIMAR DOS SANTOS, Assistente Técnico, matrícula nº 77.667-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 114

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03056099-3/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIETA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 125.728-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 115

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04002919-1/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LINDALVA ALVES VIANA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 107.757-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/

03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 14 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 116

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03051386-3/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA MELO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 58.573-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 15 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 117

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04001937-3/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SEVERINA DAMÁSIO PEREIRA, Professora, matrícula nº 63.672-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 15 de março de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº04060165-0/SAD,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ANTONIA CELESTINO DE SOUZA ANDRADE, Professora, matrícula nº 78.044-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 15 de março de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Receita Estadual

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 480/2004

Acórdão nº 019/2005

Recorrente : COOD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP  
Recorrida : AUTO COMERCIAL HOLANDA LTDA.  
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
Autuante : FERNANDO A. C. VIEGAS e JOSÉ JAIDIR DA SILVA  
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAUJO

#### CONTA MERCADORIAS – Ficha Econômico-Financeira.

O não atendimento ao arbitramento do lucro bruto, tipificado na legislação tributária, caracteriza a omissão de saídas de mercadorias tributáveis com a correspondente penalidade. *In casu*, o contribuinte acostou aos autos, provas provocando a sucumbência, em parte, do crédito tributário lançado de ofício. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

#### RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico por regular e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para que seja mantida a decisão da instância "a quo", que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2003.000023084-79, impondo a firma **AUTO COMERCIAL HOLANDA LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 16.000.113-7, o pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 20.309,04 (vinte mil trezentos e nove reais e quatro centavos), sendo R\$ 6.769,68 (seis mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) de ICMS por infração aos artigos 158, I, 160, I e 643, § 4º, II, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e R\$ 13.539,36 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) de multa por infração com fundamento no art. 82, V, "a" e "f", da Lei nº 6.379/96.

Em tempo mantém-se cancelada por indevida a quantia de R\$ 246.865,17, sendo R\$ 82.288,39 de ICMS e R\$ 164.576,78 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de janeiro de 2005.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
ROBERTO FARIAS DE ARAUJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAUJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 490/2004

Acórdão nº 020/2005

**Recorrente** : JOSÉ GERALDO PAULO DE CARVALHO  
**Recorrida** : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM  
**Autuante** : CARLOS RODOLFO DE MEDEIROS SANTANA  
**Relatora** : CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO – Levantamento Sistemático. Inconsistência da técnica utilizada.**  
 Não pode prosperar o lançamento de crédito tributário de ofício, estribado em técnica de fiscalização, ao arpejo da legislação em vigor. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.  
**RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO** para reformar a sentença monocrática e julgar **NULO** o Auto de Infração n.º 2003.021576-75, de 04.07.2003, lavrado contra a empresa **JOSÉ GERALDO PAULO DE CARVALHO**, I.E nº 16.106.367-5, devidamente qualificada nos autos, desobrigando-a de quaisquer ônus oriundo deste contencioso.

Ao tempo em que, **DETERMINAM** a realização de um novo feito fiscal com amparo no **art. 12, inciso II, alínea "e"**, do Regulamento Interno do CRF, aprovado pelo Decreto de nº 24.133/2003.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de janeiro de 2005.

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 488/2004

Acórdão nº 021/2005

**Recorrente** : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-COJUP  
**Recorrida** : DINIZ COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
**Autuante** : JOSELINDA GONÇALVES MACHADO  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**CONTA MERCADORIAS.**

O não atendimento do lucro bruto delineado na legislação de regência caracteriza a presunção legal de vendas de mercadorias sem a devida emissão de documento fiscal. Correções efetuadas em virtude do encerramento das atividades, e o contribuinte possuir saldo credor na sua escrita fiscal. Auto de Infração Parcialmente Procedente. Mantida a decisão recorrida.

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular e quanto ao mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter na íntegra a decisão singular que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, o Auto de Infração nº 2003.000022137-61, datado de 06 de agosto de 2003, lavrado contra a empresa **DINIZ COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.117.642-9, obrigando-a ao recolhimento ao cofre estadual de ICMS no valor de **R\$ 6.988,61** (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), por infringência aos arts. 119, incs. VIII e IX, 158, inc. I, 160, inc. I e 646, parágrafo único, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e multa por infração no importe de **R\$ 13.977,22** (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), consubstanciada no art. 82, inc. V, alíneas "a" e "f" da Lei nº 6.379/96, perfazendo o crédito tributário o montante de **R\$ 20.965,83** (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Ao tempo, em que permanece cancelado por indevido, o crédito tributário no quantum de **R\$ 3.678,96**, distribuídos entre ICMS no valor de **R\$ 1.226,32** e Multa por Infração de **R\$ 2.452,64**.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de janeiro de 2005.

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 511/2004

Acórdão nº 022/2005

**Recorrente** : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- COJUP  
**Recorridas** : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO (Transportador)  
 INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. (Terceira interessada)  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA  
**Autuante** : ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA  
 JAIR MEREIRA LIMA  
**Relator** : RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – Situação Irregular**

A ausência das mercadorias, por ocasião da baixa do Termo de Responsabilidade, configura o seu internamento irregular em território paraibano, caracterizando a venda interna sem o pagamento do ICMS devido.

**RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para alterar a decisão singular e julgar **PAR-**

**CIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração, Apreensão e Termo de Depósito nº 031172, datado de 17 de junho de 2003, lavrado contra o transportador- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 219.645.644-68, para tornar exigível à Fazenda Estadual um crédito tributário num quantum de **R\$ 3.881,61**, sendo **R\$ 1.293,87** (hum mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) de ICMS e **R\$ 2.587,74** (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) de multa por infração nos moldes do art. 82, V, "o", da Lei 6.379/96.

Ao tempo em que cancelam, por indevido, a quantia de **R\$ 394,74**, sendo **R\$ 131,58** (cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) de ICMS e **R\$ 263,16** (duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de janeiro de 2005.

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
 RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO- Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 112/PGA

João Pessoa, 11 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses do Estado, nos autos do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO Nº 029/2004, **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO/PB, instaurado nesta Procuradoria com o objetivo de investigar denúncia relativa ao atraso no pagamento dos salários e fornecimento do vale-transporte dos empregados da EMPASA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
 DÊ-SE CIÊNCIA

  
 LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 115/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00220.2005.006.13.00-3, 6ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: CÉLIA MARIA DE SOUZA AMARO; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA/MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PREFEITURA MUNICIPAL)**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 116/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00269.2005.008.13.00-3, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE; Reclamante: CLÁUDIO BASÍLIO DA SILVA; Reclamado: ORIENTE CONSTRUÇÕES LTDA / ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 117/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00270.2005.008.13.00-3, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE; Reclamante: EDMILSON ALVES DE ANDRADE; Reclamado: ORIENTE CONSTRUÇÕES LTDA / ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar

todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 118/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00269.2005.007.13.00-2, 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE; Reclamante: ERALDO MARTINS DE MEDEIROS; Reclamado: ORIENTE CONSTRUÇÕES LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 119/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00269.2005.009.13.00-5, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE; Reclamante: JOSÉ RAMOS PEREIRA; Reclamado: ORIENTE CONSTRUÇÕES LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 120/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00270.2005.13.00-0, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE; Reclamante: EDVALDO ALVES DE ANDRADE; Reclamado: ORIENTE CONSTRUÇÕES LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 121/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00063.2005.006.13.00-6, 6ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: ADRIANO FELIX DO AMARAL; Reclamado: GAT - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 122/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00204.2005.001.13.00-9, 1ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: ROMIRA AIRES CORREIA; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 123/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.021.509-0, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 124/PGA

João Pessoa, 10 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.060.764-6, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por EDILENE RODRIGUES DE MELO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 125/PGA

João Pessoa, 10 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2005.003.890-6, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pela EMPRESA VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA, contra o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (DETRAN), podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 126/PGA

João Pessoa, 11 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, Procurador do Estado, matrícula n.º 87.382-9, para representar o ESTADO DA PARAÍBA, acionista da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA, nas ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, convocada a ser realizada no dia 23 de março de 2005, às 9h, na sede do órgão na rua Eurípedes Tavares nº 210, Tambaí, João Pessoa-PB,

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 127/PGA

João Pessoa, 11 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula n.º 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 999.2005.000104-2/001, impetrado por TÂNIA SUELY CARNEIRO DA NÓBREGA, contra ato do EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE, REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 128/PGA

João Pessoa, 11 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.045.784-4, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARLEIDE DE FRANCA MELO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 129/PGA

João Pessoa, 11 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.060.756-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARCOS ANTÔNIO SOARES GAMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 130/PGA

João Pessoa, 11 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº



152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assesores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2004.064.315-3, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **VERÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES CARNEIRO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 131/PGA

João Pessoa, 11 de março de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assesores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE Cobrança - Processo nº 200.2005.000.682-0, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **NATÉRCIA MARIA GALVÃO DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
**JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO**  
Procurador Geral do Estado, em exercício

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 123/2005-DPEP/GDPG

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 87.316-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Antônio Cirilo Araújo**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Araruna, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 16 de março do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 130/2005 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2005.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **SÍLVIO SUASSUNA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.321-7, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente, na Cadeia Pública da Comarca de São Bento, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO**  
Defensor Público Geral do Estado